



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº 003/2017



“ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 5º, O ARTIGO 10 E O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução nº 006/2015 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5 – (...)

§ 2º - havendo motivo devidamente justificável o Vice-Presidente do Poder Legislativo, poderá assinar o ato de concessão de diárias aos demais membros e servidores do Legislativo.

Art. 2º. Fica aditivado o parágrafo 3º ao artigo 5º da Resolução nº 006/2015 com a seguinte Redação:

Art. 5º. (...)

§ 3º - Na ausência do Presidente da Câmara o Diretor Geral do órgão fica autorizado a assinar o Ato de Concessão de Diária ao Vereador Vice-Presidente.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 10 da Resolução nº 006/2015 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 10. Em casos extraordinários, poderá ser concedido até dois pedidos de diárias sem que haja a respectiva prestação de contas da primeira concessão.

Art. 3º. Fica Alterado o Anexo I da Resolução nº 006/2015 que passará a ter a seguinte forma:



decretar no modo especial



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS/ FUNÇÃO	DESLOCAMENTOS			
	CAPITAL FEDERAL E OUTROS ESTADOS	CAPITAL DO ESTADO E DEMAIS LOCALIDADES	MUNICÍPIOS DO CONE SUL DO ESTADO	DIÁRIAS SEM PERNOITE CONFORME DESTINO
VEREADORES	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00	½ diária
SERVIDORES	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00	½ diária

Art. 4º. Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, 21 de fevereiro de 2017;

VEREADORES

Valdinei da Costa Espindola
Valdinei Da Costa Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha A. Rosa Silva
Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018